

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 020/2020

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando **construir Redutor de Velocidade “Quebra-Molas” na Avenida dos Pinheiros** nas proximidades do Lê Car Auto Mecânica, no Jardim Universitário IV.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Alguns motoristas se oportunizam da inexistência de obstáculos, como quebra-molas e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Ressalta-se ainda que a avenida mencionada é um importante corredor de acesso a vários bairros, principalmente ao Jardins Universitários I, II, III, IV, e V, recebendo, portanto, um intenso tráfego de veículos.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de fevereiro de 2020


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
11/02/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 FEV. 2020
PROT. N.º 033

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com